



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2409, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2988183), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000030148-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Queiroz Teles**, designada como **suplente** do **Contrato Administrativo n.º 011/2025-FUNJEAM**.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **João Carlos Sampaio Neto** para a função de **Suplente**, a fim de acompanhar a execução do **Contrato Administrativo n. 011/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **51.767.052 RICARDO PERES DA COSTA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2410, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2982559), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000024493-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1985 de 20/05/25(2901921)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 1338, de 03/04/2023**, na parte em que designou a servidora Camila Maria de Oliveira Boaventura, assistente judiciária deste Poder, para exercer a Função Gratificada de **Gabinete de Desembargador – FG-3**, a contar de **13/05/2026**, assegurando-lhe o direito de receber a remuneração da função gratificada desde a concepção até o término da licença gestante de 180 dias (art. 1º, caput, da Lei Amazonense n.º 2.885/2004, com redação dada pela Lei Amazonense n.º 3.557/2010, art. 9º, §2º, da Resolução do CNJ n.º 321/2020 e art. 12, §2º da Resolução TJAM n.º 30/2024."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2411, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2979264), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000029466-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Herban Maciel Jacob Neto** para exercer a Função **Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**, a contar da assinatura da decisão (**16/06/2026**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.